



PREFEITURA
POTIRENDABA

LEI Nº 3.238, DE 26 DE MAIO DE 2025

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial por excesso de arrecadação na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2025, para os fins que especifica.

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI, Prefeita do Município de Potirendaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica incluído no orçamento vigente do Município de Potirendaba crédito adicional especial, no valor de R\$ 4.262.501,00 (quatro milhões, duzentos e sessenta e dois mil e quinhentos e um reais), destinados à suplementação de dotações orçamentárias.

Art. 2º - A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do crédito adicional especial estão constantes abaixo:

02 PODER EXECUTIVO

02.08 COORDENADORIA ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0006.1.236 Aquisição de Notebook's

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

997.501,00

Fonte de Recurso: 05-Federal

02 PODER EXECUTIVO

02.12 COORDENADORIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

16.482.0008 1.237 Construção de Unidades Habitacionais

4.4.90.51 – Obras e Instalações

3.250.000,00

Fonte de Recurso: 05 – Federal

02 PODER EXECUTIVO

02.20 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

08.243.0010.2.118 Benefícios Eventuais

3.3.90.30 – Material de Consumo

15.000,00

Fonte de Recurso: 02 – Estado

TOTAL..... 4.262.501,00

Art. 3º O crédito adicional especial de que trata o artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Repasses do Governo Estadual e Federal.



R

[Signature]



PREFEITURA
POTIRENDABA

Art. 4º Ficam alteradas nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente as leis que aprovaram o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025.

Artigo 5º Esta Lei (nº 3.238) entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Potirendaba, 26 de maio de 2025.

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.


Juliana Nicoletti
Chefe de Gabinete

